



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 61/2020

Processo Administrativo nº 905/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 013/2020

Termo Aditivo nº 45/2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**LOCADOR: FRANCISCO PEDRO PESSOA**, brasileiro, aposentado, casado, nascido aos 02/01/1957, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.244.947 - SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 777.292.008-30, residente e domiciliado à Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 3018 – Vila São Pedro, Pirassununga/SP. **Dados bancários: Sicoob Credicitrus, nº Banco 756, Agência 3188, Conta Corrente nº 3103-8.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato a **Locação do imóvel** situado à Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 3028, Vila São Pedro, cadastrado sob o nº 6887.024.043.004.00-7, destinado para funcionamento do **CRAS – VILA SÃO PEDRO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 188, o aceite do Locador, fls. 184 e parecer jurídico da PGM, fls. 202, **fica prorrogado o presente contrato 13/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2023.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 198 e parecer jurídico da PGM, fls. 202, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 17.162,28 (dezesete mil cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a R\$ 1.430,19 (mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos) mensais, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**13.02 Fundo Municipal de Assistência Social**

**F 661 33.90.36-15 RO 08 244 4002 2752 F05 CA 5000074 RS 17.162,28**

**CLÁUSULA QUARTA – DA TROCA DE GESTOR**

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 190 e parecer jurídico da PGM, fls. 202, fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De:

MARCILEI APARECIDA CONRADI VILLAR, portadora da cédula de identidade nº 2.074.276-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 123.783.698-08, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Para:

LIVIA DONIZETTE ROBERTO PACHECO, portadora da cédula de identidade RG nº 40.373.829-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.515.428-04, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO**

5.1. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 119 E 188/189 e parecer jurídico da PGM, fls. 124 e 202, **fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:**


- 4.1.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;
- 4.1.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;
- 4.1.3. Unilateralmente, pela Contratante, a qualquer tempo, independente de interpelação judicial e ou extrajudicial;
- 4.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

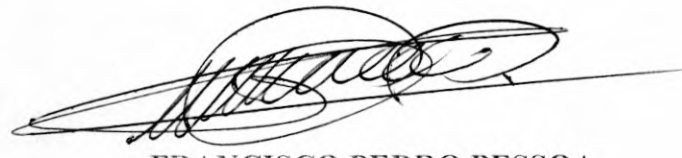
**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.


E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

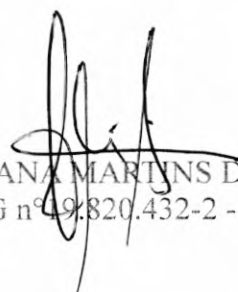
Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
**FRANCISCO PEDRO PESSOA**  
Locador

Testemunhas:

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG Nº 34.505.249-3

  
**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG nº 49.820.432-2 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 61/2020

Processo Administrativo nº 905/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 013/2020

Termo Aditivo nº 45/2023.

Locador: FRANCISCO PEDRO PESSOA

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 3028, Vila São Pedro, cadastrado sob o nº 6887.024.043.004-7, destinado para funcionamento do CRAS – VILA SÃO PEDRO.

ANEXO ÚNICO

Especificação de valores:

Valor mensal:

DE:

R\$ 1.377,95 (mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

PARA:

RS 1.430,19 (mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos).

Valor anual:

DE:

R\$ 16.535,40 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

PARA:

RS 17.162,28 (dezesete mil cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

\* Valor atualizado com base no índice IGPM-FGV em percentual de 1,037909%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo


**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Prefeito Municipal

[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Requisição nº 61/2020

Processo Administrativo nº 905/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 013/2020

Termo Aditivo nº 45/2023.

**Locador: FRANCISCO PEDRO PESSOA**

**Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

**Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 3028, Vila São Pedro, cadastrado sob o nº 6887.024.043.004-7, destinado para funcionamento do CRAS – VILA SÃO PEDRO.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP ≠ CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

**RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **FRANCISCO PEDRO PESSOA**

Cargo: Locador

CPF: 777.292.008-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

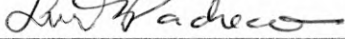
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **LIVIA DONIZETTE ROBERTO PACHECO**

Cargo: Assistente Social

CPF: 310.515.428-04

Assinatura: 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MÁRCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**LOCADOR:** FRANCISCO PEDRO PESSOA

**CPF/MF Nº:** 777.292.008-30

**PROCESSO ADM. Nº** 905/2020

**CONTRATO Nº** 013/2020

**TERMO ADITIVO Nº** 45/2023

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 3028, Vila São Pedro, cadastrado sob o nº 6887.024.043.004-7, destinado para funcionamento do CRAS – VILA SÃO PEDRO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **LIVIA DONIZETTE ROBERTO PACHECO**, CPF 310.515.428-04, atesto que na data de 17/11/2022 às 12:17:18 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cras.saopedro@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**D0928C87AF98BB3861CE8D05043DF36FB62E82294BAA26B0AA61A05B98**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a41c30af-b14c-43fe-8de2-2077035ac539**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

